



Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	21
Secretarias	26

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.089/2021**

"Dispõe sobre o Programa Plantão de Férias para a iniciação da Educação Infantil (creche) e início do Ano Letivo de 2022"

Considerando que o encerramento do ano letivo na rede municipal de ensino do ano de 2021, com a realização das atividades participativas do Conselho de Classe;

Considerando que o recesso escolar efetivamente terá início no dia 24 de dezembro de 2021;

Considerando que o programa Plantão de Férias para atender as crianças dos Berçários e Maternais, matriculadas em 2021, inicia-se em 03 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade da elaboração do Calendário Escolar que regerá o ano letivo de 2022,

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O recesso escolar das unidades escolares de educação básica terá início no dia 24 de dezembro de 2021, com término previsto no início das férias escolares, entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022. Respeitando-se o vencimento do período aquisitivo de férias dos servidores do magistério e de apoio educacional, celetistas ou estatutários.

Art. 2º - Durante as férias escolares, deverá funcionar o "Programa Plantão de Férias", para atender crianças dos Berçários e Maternais, regularmente matriculadas na iniciação da educação infantil (creche) para o ano letivo de 2022.

Parágrafo único. O Programa Plantão de Férias atenderá a demanda de famílias do município que residem nas proximidades das Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB "Dr. Ruy Silveira Mello" e EMEB "Roberto Sotovia", a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.090/2.021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 103.023,44 (cento e três mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (32) Outros Serviços de Terceiros – Pes. Juríd.....(+)	R\$ 103.023,44 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 103.023,44 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 103.023,44 (cento e três mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), será proveniente de anulação parcial de dotações, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.11 – (9) Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil..... (-)	R\$ 6.309,58 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 6.309,58 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.13 – (10) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 3.572,34 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 3.572,34 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.39 – (15) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... (-)	R\$ 9.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 9.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.93 – (17) Indenizações e Restituições..... (-)	R\$ 4.341,22 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.341,22 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – (25) Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil..... (-)	R\$ 8.204,40 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 8.204,40 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – (26) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 12.482,34 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 12.482,34 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – (27) Outras Despesas Variáveis – P. Civil..... (-)	R\$ 6.462,10 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 6.462,10 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30 – (29) Material de Consumo..... (-)	R\$ 24.600,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 24.600,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Vencimentos	
3.1.90.13 – (37) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 2.501,35 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 2.501,35 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Vencimentos	
3.3.90.36 – (39) Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... (-)	R\$ 1.137,50 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.137,50 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – (42) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... (-)	R\$ 2.763,28 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 2.763,28 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.13 – (43) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 4.017,38 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.017,38 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.16 – (44) Outras Despesas Variáveis – P. Civil..... (-)	R\$ 1.463,19 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.463,19 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.11 – (49) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... (-)	R\$ 3.255,50 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 3.255,50 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 – (50) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 1.444,85 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.444,85 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.16 – (51) Outras Despesas Variáveis – P. Civil..... (-)	R\$ 1.624,85 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.624,85 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.13 – (58) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 1.214,18 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.214,18 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
3.1.90.11 – (65) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... (-)	R\$ 4.641,63 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.641,63 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
3.1.90.13 – (66) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 2.119,75 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 2.119,75 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
3.3.90.30 – (68) Material de Consumo..... (-)	R\$ 1.868,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.868,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder à alteração oriunda do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de dezembro de 2021.



VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEIS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.872/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.429/1.399/2.021

Projeto de Lei nº 75/2.021 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.082.866,50".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.872/2.021

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.082.866,50 (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$718.026,50					
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 718.026,50
12.361		Ensino Fundamental						R\$ 718.026,50
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 718.026,50
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$ 140.000,00
			F	4.4	90	05	2820000	R\$ 578.026,50
TOTAL – FISCAL								R\$ 718.026,50
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$ 718.026,50

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$254.840,00					
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 254.840,00
12.365		Educação Infantil						R\$ 254.840,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 254.840,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$ 118.000,00
			F	4.4	90	01	2130000	R\$ 136.840,00
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$110.000,00					
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 110.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$ 110.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 110.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$ 110.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 364.840,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 364.840,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001	-	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$ 40.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$ 40.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$ 40.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$ 40.000,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 40.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$4 0 000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$ 40 000,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002		-	CIDADE BONITA					R\$ 100.000,00	
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$ 100.000,00	
15.451		Serviços Urbanos						R\$ 100.000,00	
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$ 100.000,00	
15.451	5002.1-035	Implantação de Redes de Iluminação Pública, Instalação de Luminária e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 100.000,00	
5010		-	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA					R\$ 30.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$ 30.000,00	
15.122		Administração Geral						R\$ 30.000,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$ 30.000,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 130.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$ 130.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 -		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 08.01 -		ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$ 120.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 120.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$ 120.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 120.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	05	2820000	R\$ 120.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 120.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 08.00 -		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 08.02 -		EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$ 200.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 200.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$ 200.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 200.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades da Educação Infantil	F	4.4	90	05	2820000	R\$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 200.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 200.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$ 70.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$ 70.000,00	
12.367		Educação Especial						R\$ 70.000,00	
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 70.000,00	
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$ 40.000,00	
			F	4.4	90	01	2400000	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 70.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$ 70.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.04	-	ENSINO MÉDIO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO			R\$ 184.840,00						
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$ 184.840,00	
12.362		Ensino Médio						R\$ 184.840,00	
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$ 184.840,00	
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 184.840,00	
TOTAL - FISCAL								R\$ 184.840,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$ 184.840,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006		MERENDA ESCOLAR	R\$ 258.026,50						
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$ 258.026,50	
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$ 258.026,50	
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$ 258.026,50	
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	05	2820000	R\$ 258.026,50	
TOTAL – FISCAL								R\$ 258.026,50	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$ 258.026,50	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	Valor	
3007 -		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$ 80.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$ 80.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$ 80.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$ 80.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 80.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$ 80.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$ 80.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44/2.021

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e Artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor **ALBERTO KIRILASKAS RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 45.986.875-5 e CPF nº 333.176.528-70, do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Tietê, em 16 de dezembro de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 16/12/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2.021

“Confere Medalha Pirapora de Curuçá ao senhor Antonio Aurélio Persona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º – Fica conferida “Medalha Pirapora de Curuçá” ao senhor **Antonio Aurélio Persona**, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º – A Medalha Pirapora de Curuçá será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 21 de dezembro de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 21/12/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e, nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021

Acrescenta o artigo 178-A à Lei Orgânica do Município de Tietê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 178-A à Lei Orgânica do Município de Tietê, da seguinte forma:

Art. 178-A - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no *caput*, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos nas leis orçamentárias.

§ 3º - As programações orçamentárias previstas no § 2º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 4º - No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

I – Nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – A Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência.

III – Recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 21 de dezembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MANOEL VICENTE MODESTO

SEGUNDO SECRETÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 06/2.021

“Revoga as Resoluções nºs: 06/2018, de 13 de novembro de 2018, 07/2018, de 13 de novembro de 2018 e 12/2017 de 08 de agosto de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogada a Resolução nº 06/2018, de 13 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Tietê, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências”, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 2º – Fica revogada a Resolução nº 07/2018, de 13 de novembro de 2018, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências”, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 3º – Fica revogada a Resolução nº 12/2017, de 08 de agosto de 2017, que “Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências”, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 21 de dezembro de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 21/12/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

2º Termo Aditivo

Contrato nº 11/2019

Pregão Presencial nº 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas de computador – softwares de gestão pública, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento para as áreas de contabilidade, tesouraria, compras e licitações, recursos humanos, patrimônio e portal da transparência.

Valor: R\$ 43.992,00

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 13/12/2021

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Presidente da Câmara

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO DO MÉDIO TIETÊ**COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA E ENCERRAMENTO DO PROCESSO****Pregão nº 02/2021 - Processo nº 05/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, leva ao conhecimento público e a quem possa interessar que não houve licitantes interessados na sessão realizada no dia 26/11/2021 pelo que foi declarado DESERTO o certame, encerrando-o em definitivo. Tietê, 03 de dezembro de 2021. Vlamir de Jesus Sandei. Presidente do Consórcio.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 4500/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020 – Contrato nº 23/2020.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de forma parcelada e de acordo com as necessidades do SAMAE, de até 1.404 (hum mil quatrocentos e quatro) cestas básicas destinadas aos servidores do SAMAE, em cumprimento a LC nº 02/2019 e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê (LC nº 03/2019), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 24 dezembro de 2021 e findando-se em 23 de dezembro de 2022 e fica reajustado o preço unitário da cesta básica de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 333,24 (trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 11,08 (onze vírgula zero oito por cento).

As despesas neste exercício correrão à conta do Código de Despesa 17.512.5007.2308 - 3.3.90.30, PI: 29 do orçamento 2021 do S.A.M.A.E. e para o exercício 2022, 17.512.5007.2308 - 3.3.90.30, PI: 25.

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 13/12/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Extrato do Termo Contrato nº 142/2021

Dispensa 1132/2021

Processo Administrativo nº 1232/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: Simão e Souza Participações Ltda.

Objeto – “Locação de Plataforma Articulada Elevatória”

Valor Total – R\$ 9.385,00

Data da assinatura – 17/11/2021

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº 40/2021**Dispensa 542/2021****Processo Administrativo nº 568/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: 3S Telecom Comércio e Serviços Ltda - EPP****Objeto – “Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos e Manutenção de Telefonia****Valor Total – R\$ 1.247,83****Data da assinatura – 07/12/2021**

Adjudicação e Homologação**Pregão 105/2021****Processo Administrativo nº 932/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – DG Assessoria e Eventos Eireli****Objeto – “Aquisição de ração para consumo anual dos animais do Canil Municipal”****Valor Total – R\$ 52.842,00(cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)****Data – 07/12/2021**

Extrato do Termo Contrato nº 151/2021**Pregão 105/2021****Processo Administrativo nº 932/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: Elleve Nutrição Animal Eireli****Objeto – “Aquisição de ração para consumo anual dos animais do Canil Municipal”****Valor Total – R\$ 35.940,00(trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)****Data da assinatura – 07/12/2021**

Extrato do Termo Contrato nº 152/2021**Pregão 105/2021****Processo Administrativo nº 932/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: Licitavet Comercial LTDA - EPP****Objeto – “Aquisição de ração para consumo anual dos animais do Canil Municipal”****Valor Total – R\$12.902,00(doze mil, novecentos e dois reais)****Data da assinatura – 07/12/2021**

Adjudicação e Homologação**Tomada de Preço nº 08/2021****Processo Administrativo nº752 /2021**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Machado e Quinaglia Engenharia e Construção Ltda

Objeto – Contratação de empresa para cobertura do Centro de Lazer e Exposições Luis Uliana”

Valor Total – **R\$ 641.596,73**

Data – 13/12/2021

Extrato de Contrato nº 154/2021**Tomada de Preço nº 08/2021****Processo Administrativo nº787/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada –Machado e Quinaglia Engenharia e Construção Ltda

Objeto – Contratação de empresa para cobertura do Centro de Lazer e Exposições Luis Uliana”

Valor Total – **R\$ 641.596,73**Data – **13/12/2021**

Adjudicação e Homologação**Pregão Eletrônico nº 112/2021****Processo Administrativo nº 953/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Busmaster Locadora e Distribuidora de Veículos Eireli**

Objeto – “Aquisição de 01(um) veículo tipo ônibus rodoviário(0km)”

Valor Total – **R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais**

Data – 13//12/2021

Extrato de Contrato nº 153/2021**Pregão Eletrônico nº 112/2021****Processo Administrativo nº 953/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada – **Busmaster Locadora e Distribuidora de Veículos Eireli**

Objeto – “Aquisição de 01(um) veículo tipo ônibus rodoviário(0km)”

Valor Total – **R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais**

Data – 13//12/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Chamamento Público nº 03/2021;****Processo Administrativo nº 837/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;**Credenciada – **Centro de Apoio Recanto Renascer;**

Objeto – Comunidade Terapêutica para tratamento de dependência química, em regime residencial (transitório), de caráter voluntário para ADULTOS (acima de 18 anos), DE AMBOS OS SEXOS (masculino e feminino), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, de acordo com o Memorial Descritivo (ANEXO I- A) e/ou “Clínica especializada em tratamento de pacientes com transtornos

PSIQUIÁTRICOS ou MENTAIS, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório para ADULTOS (acima de 18 anos) e ADOLESCENTES (de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias) – DE AMBOS OS SEXOS (masculino e feminino), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES” de acordo com o Memorial Descritivo (ANEXO I- B);

No tocante as internações dos dependentes químicos – Valor por internação, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Data da Adjudicação e Homologação – **21/12/2021.**

Extrato do Termo de Contrato nº 156/2021;

Chamamento Público nº 03/2021;

Processo Administrativo nº 837/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Credenciada – Centro de Apoio Recanto Renascer;

Objeto – Comunidade Terapêutica para tratamento de dependência química, em regime residencial (transitório), de caráter voluntário para ADULTOS (acima de 18 anos), DE AMBOS OS SEXOS (masculino e feminino), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, de acordo com o Memorial Descritivo (ANEXO I- A);

No tocante as internações dos dependentes químicos – Valor por internação, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Data de assinatura: **22/12/2021;**

Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 126/2021

Processo Administrativo nº 1133/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Objeto – “Aquisição de coletes balísticos”

Valor Total – R\$ R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data – 22/12/2021

Extrato do Termo de Contrato nº 157/2021;

Pregão Eletrônico nº 126/2021

Processo Administrativo nº 1133/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Objeto – “Aquisição de coletes balísticos”

Valor Total – R\$ R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data – 22/12/2021

Prazo – 12 meses a partir de 06/01/2022

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº 01/2019

Dispensa 1814/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Objeto – “Contratação de entidade para o fornecimento de serviço de residência inclusiva com 02 vagas destinadas aos munícipes”

Valor Total – **R\$ 158.160,00**

Data da assinatura – **15/09/2021**

Prazo – 12 meses a partir de 20/12/2021

Extrato do 2º Termo de Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº 82/2020

Pregão 82/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI,

Objeto – “Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Tietê em **jornal de abrangência de grande circulação no Estado de São Paulo e Diário Oficial da União**”

Valor Total – **R\$ 72.170,70 (setenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta centavos)**

Data da assinatura – **11/11/2021**

Prazo – 12 meses a partir de 23/12/2021

Extrato 10º Termo de Aditamento do Contrato Nº 59/2016

Concorrência Pública nº 03/2016

Processo Administrativo nº 52/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto – “**CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**”.

Valor Total – **R\$ 110.315,96**

Prazo – **04 meses a contar de 17/12/2021**

Data da assinatura – **15/12/2021**

CONCURSO PÚBLICO – 01/2019										
Professor de Educação Básica I										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	48º lugar	RENATA APARECIDA FRANCALINO	42.xxx.xxx-X	2000401505	01.2019	20/03/2019	"C-I"	SE	17.873/2021	NOMEADO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 05/2021

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
PAULO LUIS DIAS DOS SANTOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 23344 E 23345	086.882.708-80
FÁTIMA RECH DE CASTILHOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 3042	343.768.950-91

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

MARCELO
PIRES:3759
8401837

Assinado de forma
digital por MARCELO
PIRES:37598401837
Dados: 2021.12.22
13:30:07 -03'00'

Tietê, 20 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente
Lucas Aparecido Wenceslau
Data: 22/12/2021 13:16:22 -0300
Verificação em: <https://verificador.br.br>

Marcelo Pires
Chefe do Departamento de Fiscalização

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br